



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 158 de 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre vacância de cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando que o Setor de Recursos Humanos do Município de Durandé tomou conhecimento da aposentadoria da servidora efetiva Anita Antônia Simão, na qual apresentou a carta de concessão de aposentadoria, por tempo de contribuição, perante a Previdência Social – INSS - doc. Anexo;

Resolve:

Art. 1º - Declarar a vacância de uma vaga do cargo de provimento efetivo de **auxiliar de serviços gerais**, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Durandé, na forma do art. 39, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé.

Art. 2º - A vacância de que se trata o artigo anterior é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição, perante a Previdência Social – INSS, da servidora **Anita Antônia Simão**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. ***.770.606-**, ocupante do referido cargo acima.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como realizar as anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 21 de junho de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé